

**REQUERIMENTO N° DE - CDD**

Senhora Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de **discutir a Democracia e Eleições: o impacto da Inteligência Artificial no contexto eleitoral brasileiro.**

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
- representante Advocacia Geral da União - AGU;
- representante Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- representante META;
- representante Tik Tok;
- representante Google;
- representante X (antigo Twitter);
- a Doutora Estela Aranha, Membro do Conselho Consultivo de Alto Nível da ONU para a Inteligência Artificial.

**JUSTIFICAÇÃO**

À medida que avançam as eleições municipais que ocorrem no segundo semestre deste ano, torna-se cada vez mais urgente a necessidade de discutir os impactos que a Inteligência Artificial (IA) pode gerar no contexto eleitoral.



Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3378033311>

A utilização da IA durante os processos eleitorais revela um cenário complexo, especialmente diante do desafio de garantir que as campanhas eleitorais no Brasil não promovam desinformação nem interfiram nas decisões dos eleitores ao adotarem essa tecnologia.

As novas tecnologias, especialmente a IA, levantam questões sobre o impacto da utilização massiva de dados na influência das escolhas dos eleitores. A ausência de mecanismos eficazes para assegurar a veracidade das mensagens recebidas nas redes sociais aumenta a preocupação com a integridade das eleições. As recentes experiências eleitorais globais demonstram os desafios que a crescente presença da IA no contexto político traz, especialmente no que diz respeito à manipulação de informações, à potencialização da desinformação e à disseminação de deepfakes.

É fundamental compreender que o desafio de enfrentar os problemas relacionados ao uso da inteligência artificial é dinâmico e em constante evolução, o que destaca a importância do TSE tanto na elaboração de normas que se adequem à realidade eleitoral de cada momento, quanto na fiscalização de toda eleição.

Em fevereiro, o TSE alterou a Resolução nº 23.610/2019 sobre propaganda eleitoral, incluindo artigos específicos voltados à inteligência artificial. O novo texto exige transparência, a utilização de marcas d'água para identificar o uso de IA na criação das peças, e proíbe deepfakes que possam descontextualizar, manipular ou desinformar o eleitorado.

Nesse contexto, é essencial que as big techs colaborem e se comprometam com um processo eleitoral mais seguro para os eleitores, garantindo que a circulação de conteúdos ocorra da melhor forma possível e que os conteúdos gerados por IA sejam identificáveis, rastreáveis e transparentes.

Diante deste cenário, a realização de uma audiência pública para discutir a democracia e as eleições é fundamental para enfrentar os desafios impostos pela tecnologia e garantir a integridade do processo democrático



Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3378033311>

brasileiro. Nessa oportunidade, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) poderia explicar o funcionamento do Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia (CIEDDE), que reúne esforços de diferentes instituições no combate à desinformação e aos deepfakes utilizados contra o processo eleitoral, atuando de forma coordenada no enfrentamento de discursos de ódio, discriminatórios e antidemocráticos no âmbito eleitoral e fortalecendo a defesa da democracia.

Além disso, também seria uma oportunidade para que as plataformas digitais se comprometam e apresentem as medidas que estão sendo implementadas para combater as implicações das ferramentas de IA e das fake news no contexto eleitoral.

Assim, considera que a realização desta audiência pública seria um espaço importante para reforçar a legitimidade do TSE na responsabilidade de regulamentar e fiscalizar o processo eleitoral, contribuindo para que os eleitores tenham confiança no processo eleitoral, garantindo que as eleições ocorram de forma justa e democrática e fortalecendo o sistema democrático brasileiro que foi tão atacado nos últimos anos.

Sala da Comissão, de .

**Senador Beto Faro**  
**Líder do PT no Senado Federal**

**Senadora Teresa Leitão**

**Senadora Eliziane Gama**

**Senador Humberto Costa**



Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3378033311>